



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**PORTARIA Nº 037/ 2018**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2018, VOLUNTARIAMENTE POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. **MARIA ELISABETE RIBEIRO MARTINS**, CPF: 028.116.036-89, ocupante do cargo de Professora na Prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 199-1, CBO 331205, de acordo com o **artigo 40 § 1º, Inciso III, "b" da CF/88 com redação dada pelo CAPITULO VI, Seção IV Artigo 50 parágrafo I,II e III**, da Lei Complementar nº. 02/2015, de 30.11.2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 01, DE JUNHO DE 2018.



**José Carlos Dias**  
Auxiliar Administrativo II  
Matrícula 1280

